

PORTARIA Nº 48/2026

Candelária/RS, 19 de Maio de 2026.

A Presidente do Poder Legislativo do Município de Candelária/RS, Vereadora Cristina Beatriz Rohde, RESOLVE conceder férias ao Vereador **Marcio Aurélio Bataioli**, pelo período de 30(trinta) dias, a partir do dia 25.05.2026, devendo retornar às atividades legislativas dia 24.06.2026, tendo como período aquisitivo 02.01.2025 à 02.01.2026.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA BEATRIZ ROHDE**, Vereador(a) (Presidente da Câmara) em 19/05/2026 às 16:04:57.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.candelaria.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **U4OT.YBMJ.0QZC.BUDZ**